



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15

**REQUERIMENTO Nº 009/2026**

**ERERÉ/CE, 25 de fevereiro de 2026.**

**EMENTA: REQUER, COM FUNDAMENTO NO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO, A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15 HORAS, PARA INAUGURAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER.**

Senhora Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a realização de Sessão Solene no dia **05 de março de 2026, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Ereré**, destinada à inauguração da Procuradoria da Mulher.

Diante do exposto, requer a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ereré/CE, 25 de fevereiro de 2026.

**CHARLENE ALVES PAIVA**  
Vereadora

**APROVADO**

EM 25 / 02 / 2026

Geza Natália Cândida de Costa  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15

### JUSTIFICATIVA:

A Procuradoria Especial da Mulher nasce como um espaço de escuta, acolhimento e proteção, destinado a atender todas as mulheres erereenses que necessitem de orientação, apoio e encaminhamento na defesa de seus direitos.

Mais do que um órgão institucional, a Procuradoria representa um compromisso concreto do Poder Legislativo com a promoção da dignidade feminina, com o enfrentamento à violência de gênero e com o fortalecimento de políticas públicas que garantam igualdade, respeito e oportunidades às mulheres do nosso município.

A realização da Sessão Solene para sua inauguração simboliza um marco histórico para esta Casa Legislativa, reafirmando que a Câmara Municipal de Ereré está aberta, sensível e comprometida com as causas femininas, colocando-se ao lado das mulheres na construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Plenário da Câmara Municipal de Ereré/CE, 25 de fevereiro de 2026.

**CHARLENE ALVES PAIVA**  
Vereadora

**APROVADO**

EM 25 de Feb de 2026  
Geiz Natalio Camêlo de Costa  
PRESIDENTE